



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.003 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 209.955,92 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de agosto de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Chefe de Gabinete (interino)

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração (interino)

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.003 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.058	4.5.90.61-01	6.105,92	
2001.041270601.058	3.3.90.93-01		6.105,92
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.013	3.3.90.10-22		1.200,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823101.012	4.4.90.51-22	1.200,00	
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.2.90.91-01	202.650,00	
2014.041220202.008	3.3.90.91-01		202.650,00
TOTAL		209.955,92	209.955,92